

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA 2**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000034/2023 – CMSJD-PI**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção da sede da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme projeto básico e condições fixadas no edital e seus anexos.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:15h (oito horas e quinze minutos), no plenário Prefeito Chico Sampaio da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) composta por, ANTONIO DE SOUSA MACHADO (presidente), JOEL FERNANDES LIMA (membro) e JOELMA GOMES BRITO (membro), instituída pela portaria 004-2022 CPL de 18-04-2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, que tem como objeto o Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção da sede da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme projeto básico e condições fixadas no edital e seus anexos, com o intuito de dar continuidade ao certame e abrir os envelopes com as propostas das empresas habilitadas, e tendo em vista que a sessão de abertura de propostas que ocorreu no dia 11/12/2023, teve como resultado final, sessão fracassada, onde todas as empresas foram desclassificadas, essa comissão seguindo o que dispõe no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, estabeleceu essa data para recebimento de novas propostas. No horário marcado, o Presidente da CPL deu início a sessão, registrando a presença dos representantes das empresas: SOUSA E AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.641.575/0001-11, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho inscrito no CPF nº 577.708.753-15 e RG nº 1246155 SSP/PI. Ato contínuo, o Presidente da CLP deu início ao recebimento das propostas, como apenas uma empresa demonstrou interesse pelo certame, o presidente CPL mostrou aos presentes que o envelope contendo a proposta está lacrado e imediatamente abriu espaço para comissão fazer a verificação e rubricas do envelope da proposta. Em seguida foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa habilitada, onde se registrou o seguinte preço:

EMPRESA	VALOR
SOUSA E AMARAL LTDA	R\$ 695.013,42

Após abertura do envelope e registrado o preço da interessada, a comissão de licitação começou sua verificação, ao final de sua verificação previa, o presidente CPL faz constar em ata que encaminhará a proposta para análise do setor de engenharia para que seja ratificada decisão final. Ato contínuo foi facultada a palavra aos presentes, perguntado se alguém tem interesse de interpor recurso contra os atos da Comissão Permanente Licitação na condução do certame ou contra decisão final referente a proposta apresentada pela interessada, após ser facultada a palavra o representante da empresa SOUSA E AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.641.575/0001-11, o Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho inscrito no CPF nº 577.708.753-15 e RG nº 1246155 SSP/PI, faz contar em ata que não tem interesse de se manifestar com nenhum tipo de recurso referente a conduta e a decisão da CPL referente a proposta. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma



foi lida e encerrada às 08:44 (oito horas e quarenta e quatro minutos), achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL e licitante presente, dando por firme e verdadeira.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio de Sousa Machado**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Joelma Gomes Brito**

Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Joel Fernandes Lima**

Membro

  
SOUSA E AMARAL LTDA  
CNPJ nº 19.641.575/0001-11

ID: 69A09D6321F84



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 006/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

"Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, **CONSIDERANDO**;

O disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALÉRIA LETÍCIA MORAIS SANTOS – CPF 057.717.513-08, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo que ocupa, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação designado será responsável pela operacionalização, condução e julgamento dos procedimentos realizados, conforme estabelecido no artigo 13 da Resolução 001/2024 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Equipe de Apoio:

I – LORENA DE CARVALHO SILVA - servidora – CPF: 024.228-873-17

II – ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DAS NEVES – servidor – CPF: 769.514.563-72

III – FRANCISCO DAS CHAGAS F. DOS SANTOS – vereador – CPF: 894.595.983-15

§1º. Caberá ao primeiro nomeado substituir o agente de contratação, no caso de ausência ou impedimento.

Art. 5º Os agentes públicos nomeados estão proibidos, ressalvados os casos previstos em lei:

- Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
  - comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
  - estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
  - sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) Nº. 1214 – CENTRO / CNPJ Nº. 07.669.847/0001-74 – CEP: 64.110-000  
FONE: (86) 3264-1305 – EMAIL: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional.

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

§ 3º A vedação se estende a cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, bem como a aqueles que com eles tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 3º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revoque.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 23 de janeiro de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO  
Presidente CMJF

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) Nº. 1214 – CENTRO / CNPJ Nº. 07.669.847/0001-74 – CEP: 64.110-000  
FONE: (86) 3264-1305 – EMAIL: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

ID: C8A73914B2224



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO DIVINO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Setor de Licitações e Contratos

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA 2

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000034/2023 – CMSJD-PI

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção da sede da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme projeto básico e condições fixadas no edital e seus anexos.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:15h (oito horas e quinze minutos), no plenário Prefeito Chico Sampaio da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) composta por, ANTONIO DE SOUSA MACHADO (presidente), JOEL FERNANDES LIMA (membro) e JOELMA GOMES BRITO (membro), instituída pela portaria 004-2022 CPL de 18-04-2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, que tem como objeto o Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção da sede da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme projeto básico e condições fixadas no edital e seus anexos, com o intuito de dar continuidade ao certame e abrir os envelopes com as propostas das empresas habilitadas, e tendo em vista que a sessão de abertura de propostas que ocorreu no dia 11/12/2023, teve como resultado final, sessão fracassada, onde todas as empresas foram desclassificadas, essa comissão seguindo o que dispõe no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, estabeleceu essa data para recebimento de novas propostas. No horário marcado, o Presidente da CPL deu início a sessão, registrando a presença dos representantes das empresas: SOUSA E AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.641.575/0001-11, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho inscrito no CPF nº 577.708.753-15 e RG nº 1246155 SSP/PI. Ato contínuo, o Presidente da CPL deu início ao recebimento das propostas, como apenas uma empresa demonstrou interesse pelo certame, o presidente CPL mostrou aos presentes que o envelope contendo a proposta está lacrado e imediatamente abriu espaço para comissão fazer a verificação e rubricas do envelope da proposta. Em seguida foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa habilitada, onde se registrou o seguinte preço:

EMPRESA	VALOR
SOUSA E AMARAL LTDA	R\$ 695.013,42

Após abertura do envelope e registrado o preço da interessada, a comissão de licitação começou sua verificação, ao final de sua verificação previa, o presidente CPL faz constar em ata que encaminhará a proposta para análise do setor de engenharia para que seja ratificada decisão final. Ato contínuo foi facultada a palavra aos presentes, perguntado se alguém tem interesse de interpor recurso contra os atos da Comissão Permanente Licitação na condução do certame ou contra decisão final referente a proposta apresentada pela interessada, após ser facultada a palavra o representante da empresa SOUSA E AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.641.575/0001-11, o Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho inscrito no CPF nº 577.708.753-15 e RG nº 1246155 SSP/PI, faz constar em ata que não tem interesse de se manifestar com nenhum tipo de recurso referente a conduta e a decisão da CPL referente a proposta. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma

Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI  
(86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03  
www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br

camarasjd

Página | 11



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO DIVINO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Setor de Licitações e Contratos

foi lida e encerrada às 08:44 (oito horas e quarenta e quatro minutos), achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL e licitante presente, dando por firme e verdadeira.

Antonio de Sousa Machado  
Presidente

Joelma Gomes Brito  
Membro

Joel Fernandes Lima  
Membro

SOUSA E AMARAL LTDA  
CNPJ nº 19.641.575/0001-11

Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI  
(86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03  
www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br

camarasjd

Página | 12

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS 2

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000034/2023 – CMSJD-PI**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção da sede da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme projeto básico e condições fixadas no edital e seus anexos.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro a comissão Permanente de Licitação (CPL) composta por ANTONIO DE SOUSA MACHADO (presidente), JOEL FERNANDES LIMA (membro) e JOELMA GOMES BRITO (membro), instituída pela portaria 004-2022 CPL de 18-04-2022 e o engenheiro representante desse órgão o Sr. Henderlon Cerqueira Lustosa Engenheiro Civil – CREA 1920717099, se reuni no plenário Prefeito Chico Sampaio, para análise de proposta proveniente do processo acima descrito. Após análise e seguindo a recomendação do parecer emitido pelo engenheiro representante desse órgão que segue em anexo, essa comissão ratifica decisão abaixo descrita.

EMPRESAS		
SOUSA E AMARAL LTDA	R\$ 695.013,42	VENCEDORA

\_\_\_\_\_  
**Antonio de Sousa Machado**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Joelma Gomes Brito**

Membro

\_\_\_\_\_  
**Joel Fernandes Lima**

Membro

## LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Análise das propostas de preço do processo administrativo N° 000034/2023, tomada de Preço N° 001/2023 - Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção da sede da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

**DATA:** 24 de janeiro de 2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este laudo pretende analisar as propostas de preço apresentada pelas empresas. Será verificado, o atendimento do Art. 43-IV e Art. 44. Da Lei 8666/93. Será verificada se a proposta apresenta todos os quantitativos e itens definidos no edital.

**DA ANÁLISE:** Foi analisada a proposta da empresa:

1. *SOUSA E AMARAL LTDA*, inscrita no CNPJ: 19.641.575/0001-11;
  - a. A proposta apresentada pela empresa no valor de R\$695.013,42, correspondendo a 96,57%%, está compatível com o edital. Empresa apresenta todas as composições de preço e auxiliares para análise de sua proposta, assim como demais documentos necessários.

## Conclusão:

Após análise objetiva da proposta de engenharia, levando em consideração os critérios técnicos e de conformidade com o edital, que é vinculante e todas as propostas devem seguir conforme está proposto inicialmente no edital, **CONCLUI-SE QUÊ**: a empresa, **SOUSA E AMARAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.641.575/0001-11; **ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**, sendo ela **MENOR VALOR GLOBAL**.

Documento assinado digitalmente  
 **HENDERLON CERQUEIRA LUSTOSA**  
Data: 24/01/2024 10:08:52-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

HENDERLON CERQUEIRA LUSTOSA  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 1920717099

SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI  
24 - 01 - 2024

ID: F1521A715F654



SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Setor de Licitações e Contratos



SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Setor de Licitações e Contratos

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS 2**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000034/2023 – CMSJD-PI

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção da sede da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme projeto básico e condições fixadas no edital e seus anexos.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro a comissão Permanente de Licitação (CPL) composta por ANTONIO DE SOUSA MACHADO (presidente), JOEL FERNANDES LIMA (membro) e JOELMA GOMES BRITO (membro), instituída pela portaria 004-2022 CPL de 18-04-2022 e o engenheiro representante desse órgão o Sr. Henderlon Cerqueira Lustosa Engenheiro Civil – CREA 1920717099, se reuniu no plenário Prefeito Chico Sampaio, para análise de proposta proveniente do processo acima descrito. Após análise e seguindo a recomendação do parecer emitido pelo engenheiro representante desse órgão que segue em anexo, essa comissão ratifica decisão abaixo descrita.

EMPRESAS		
SOUSA E AMARAL LTDA	R\$ 695.013,42	VENCEDORA

Antonio de Sousa Machado  
Presidente

Joelma Gomes Brito  
Membro

Joel Fernandes Lima  
Membro

Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI  
(86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03  
www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br



Página | 13

**Conclusão:**

Após análise objetiva da proposta de engenharia, levando em consideração os critérios técnicos e de conformidade com o edital, que é vinculante e todas as propostas devem seguir conforme está proposto inicialmente no edital, **CONCLUI-SE QUÊ:** a empresa, **SOUSA E AMARAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.641.575/0001-11; **ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**, sendo ela **MENOR VALOR GLOBAL**.



HENDERLON CERQUEIRA LUSTOSA  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 1920717099

SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI  
24 - 01 - 2024

Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI  
(86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03  
www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br



Página | 2



SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Setor de Licitações e Contratos

**LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**OBJETO:** Análise das propostas de preço do processo administrativo Nº 000034/2023, tomada de Preço Nº 001/2023 - Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção da sede da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

**DATA:** 24 de janeiro de 2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este laudo pretende analisar as propostas de preço apresentada pelas empresas. Será verificado, o atendimento do Art. 43-IV e Art. 44. Da Lei 8666/93. Será verificada se a proposta apresenta todos os quantitativos e itens definidos no edital.

**DA ANÁLISE:** Foi analisada a proposta da empresa:

1. **SOUSA E AMARAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.641.575/0001-11;
  - a. A proposta apresentada pela empresa no valor de R\$695.013,42, correspondendo a 96,57%, está compatível com o edital. Empresa apresenta todas as composições de preço e auxiliares para análise de sua proposta, assim como demais documentos necessários.

Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI  
(86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03  
www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br



Página | 1

ID: F9BFBB77CE164



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI  
CNPJ 41.522.186/0001-26  
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** Do dia 25/01/2024 até o dia 29/01/2024 das 8h às 13h 30min - (Horário de Brasília – DF).

Os interessados deverão encaminhar manifestações através do e-mail cplpf21@gmail.com. Informa ainda que o Termo de Intenção se encontra no endereço eletrônico <https://passagemfranca.pi.gov.br/> ou por meio do e-mail cplpf21@gmail.com.

Maiores informações e esclarecimentos: Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

O presente documento será afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, no período de 03/01/2024 a 10/01/2024.

Passagem Franca do Piauí -PI, 24 de janeiro de 2024.

Willinson Silva de Castro  
Agente de Contratação